

ECONOMIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MARIA HELENA ANTUNES E GRAÇA GONÇALVES¹



Conceito

A Economia social refere-se a um sector assente em valores democráticos que pretende melhorar as condições sociais, económicas e ambientais das comunidades, preocupando-se sobretudo com os seus membros mais desprotegidos.

O sector da economia social pode ser subdividido em três subsectores: o comunitário, o voluntário e o das empresas sociais. Este último, abrange organizações que têm como principal objectivo os negócios mas cujos lucros são reinvestidos sobretudo na própria organização ou na comunidade, não sendo assim a sua actividade orientada pela maximização do lucro e/ou a sua distribuição pelos proprietários e accionistas.

A economia social desenvolve-se para encontrar soluções novas para problemas específicos (quer sejam de natureza social, económica ou do ambiente) e para satisfazer as necessidades de indivíduos ignorados ou inadequadamente satisfeitos pelos sectores privado ou público. Visando alcançar objectivos sem fins lucrativos, acredita-se que a economia social tem um papel distintivo e valioso na criação de uma sociedade mais forte, sustentada, próspera e inclusiva.

Não existe uma única e consensual definição de economia social. Pode-se, porém, localizar as suas organizações entre os sectores privado e público, como se ilustra na figura junto.

O eixo horizontal

No eixo horizontal, cada organização é categorizada em função da sua propriedade. No lado esquerdo, a propriedade é das autoridades públicas enquanto no direito é de pessoas privadas. Assim, a característica distintiva é a da propriedade da empresa. É privada²? Ou é pública³?

	<u>Propriedade</u>	
	Público	Privado
Objectivo Social	Administração Social	Empresas Sociais
Principal Objectivo da Empresa	Empresas Públicas	Empresas Privadas
Objectivo Comercial		

¹ Sócios Gerentes da empresa AidLearn, Consultoria em Recursos Humanos, Lda.

² O termo “empresas privadas” integra a actividade económica desenvolvida por empresas cujo capital é de um ou vários proprietários privados e que visa gerar lucros. Os proprietários do capital correm o risco.

³ O termo “empresas públicas” abrange a actividade económica desenvolvida por empresas cujo capital está na posse de autoridades públicas, quer seja ao nível europeu, nacional, regional ou local. Inclui todas as empresas nacionais e públicas.

O eixo vertical

No eixo vertical, cada empresa é categorizada pelo seu principal objectivo. As dimensões variam entre o objectivo social, no topo, e o objectivo comercial, em baixo. Neste eixo uma empresa atinge o topo, i.e. o objectivo social é o principal da empresa, se preencher os seguintes critérios:

<i>Critérios</i>	
A <i>Concepção ética</i>	Definição principal e ideal para organizações de economia social Concepção ética definida claramente
B <i>Missão</i>	Identificação chave O principal objectivo da empresa é melhorar a situação da vida e as oportunidades de pessoas de grupos desfavorecidos, assim como melhorar a coesão social e apoio
C <i>Economia social, criação de valor e apropriação de ganhos</i>	Identificação chave qualitativa Os lucros e os recursos são verificáveis e reinvestidos em benefício de pessoas de grupos desfavorecidos

Há ainda um último critério, que não faz parte da definição mas é uma característica descritiva:

D <i>Função intermédia</i>	As organizações de economia social têm uma função de intermediárias entre o público e o privado
--------------------------------------	---

Se nenhum dos critérios referidos for cumprido ou o objectivo principal da empresa for o objectivo comercial, então a organização situa-se no fundo do eixo vertical. Se os critérios apresentados forem apenas parcialmente cumpridos, a empresa localiza-se entre o topo e o fundo do eixo vertical de acordo com a sua própria definição, entre o objectivo social e comercial.

A Importância da Economia Social

Num mundo crescentemente mundializado, complexo e diverso, é particularmente relevante as iniciativas que permitam resolver problemas locais com soluções locais. A Economia Social potencia a criação de riqueza colectiva, a produção de bens e serviços, contribuindo, pois, para uma variedade de objectivos da comunidade. As empresas de economia social são um instrumento flexível e sustentável que podem ajudar as comunidades a: (1) estimular a criação de emprego, o desenvolvimento de competências e de novas formas de empreendedorismo; (2) aumentar os recursos locais de apoio social; (3) apoiar o crescimento económico e a revitalização dos tecidos económicos e sociais; (4) proteger o meio ambiente; (5) mobilizar e favorecer a integração de grupos desfavorecidos; (6) fortalecer a solidariedade e a coesão social.

A Economia Social é importante ao nível da União Europeia?⁴

A Economia Social representa, tendo em conta as suas quatro grandes famílias⁵, um grande sector de actividade em termos europeus. Representa 8% das empresas e 10% do emprego ao nível

da UE e inclui uma grande variedade de actividades: protecção social, saúde, serviços sociais, banca, seguradoras, produção agrícola, artesanato, serviços de proximidade, educação e formação, actividades culturais, desportiva e de tempos livres, inserção de pessoas desfavorecidas através do trabalho, etc. Neste contexto, é de realçar que as micro, pequenas e médias empresas são social e economicamente importantes, pois representam 99% de todas as empresas na UE e disponibilizam cerca de 65 milhões de empregos a contribui para o empreendedorismo e inovação.

Este sector em Portugal representa 4,5% do PIB e emprega cerca de 250 mil pessoas. Fora dos grandes centros urbanos, estas instituições são, a seguir às Câmaras Municipais, os maiores empregadores locais, representando, por isso, um peso bastante relevante na sociedade portuguesa.

A Economia Social procura um equilíbrio entre o crescimento económico e a coesão social, orientando as suas empresas a actividade sob os seguintes princípios: (1) Primazia da pessoa; (2) Participação voluntária e aberta; (3) Controlo democrático pelos membros; (4) Conjunção entre os interesses dos membros e os gerais; (5) Defesa e implementação de princípios de solidariedade e de responsabilidade; (6) Gestão autónoma e independente face às autoridades; (7) Reinvestimento dos lucros quer no desenvolvimento da sua própria actividade quer no interesse da comunidade. Desta forma a economia social está completamente de acordo com as prioridades e objectivos das estratégias da União Europeia estabelecidas no Acordo de Lisboa.

A União Europeia defende que a economia social tem um papel activo no fortalecimento do modelo social Europeu. Afirma que a economia social constitui um dos instrumentos para alcançar o pleno emprego, ao conciliar o emprego de qualidade e o emprego para todos, incluindo os mais vulneráveis, sendo necessário apoiar o desenvolvimento da economia social como um instrumento de integração do trabalho. Chama a atenção de que as empresas de economia social podem favorecer um funcionamento mais democrático do mundo empresarial e a implementação de serviços de proximidade e de uma maior responsabilidade social da empresa.

Com que problemas se defrontam as empresas de Economia Social?

Estas empresas defrontam-se contudo com um conjunto alargado de dificuldades. Devido às suas características, as pequenas e micro empresas de economia social são muitas vezes dirigidas por gestores cuja especialidade não é a gestão de empresas nem de recursos humanos, pelo que muitas vezes seria útil a oferta de formação específica nestas áreas. Além disso, os próprios colaboradores, frequentemente pouco qualificados, necessitam de desenvolver competências técnicas que lhes permitam um desempenho mais eficaz. Porém nem sempre a oferta formativa é a mais indicada às suas necessidades específicas. Por conseguinte é necessário criar instrumentos para o diagnóstico sistemático de necessidades de formação das pequenas e micro empresas deste sector, que tenham em atenção as suas características e que fundamente uma oferta formativa adequada.

⁴ Memorandum from the European Parliament Social Economy Intergroup by Ms. Marie-Hélène GILLIG – Member of the European Parliament
5 I.e., as Cooperativas, as Sociedades Mútuas, as Associações e as Fundações

Foi desta base que surgiu o projecto TSESME – *Innovative Vocational Training Approaches in Social Economy Small and Micro Enterprises*: é um projecto Europeu co-financiado pelo Programa Europeu LifeLong Learning, a realizar-se entre 2008 e 2010.

Tem como objectivo construir um instrumento digital para a realização de diagnóstico de necessidades de formação em pequenas e micro empresas⁶ do sector da Economia Social. É coordenado pela AidLearn, e conta como parceiros com a MERIG (Áustria), Association Positive Mind (Letónia), e Universidade de Gazi (Turquia). Visa ainda desenvolver acções formativas que permitam incorporar os objectivos e a filosofia da Economia social; promover a qualificação das suas organizações, tendo em vista a acessibilidade, a qualidade e a inovação dos serviços prestados/ produtos, e a sua auto-sustentação; promover o enriquecimento e valorização do trabalho social e de utilidade colectiva, contribuindo para a melhoria do estatuto, enquadramento e estabilidade dos profissionais das organizações da Economia Social.

⁶ A Comissão Europeia adoptou em Maio de 2003 uma nova definição de micros, pequenas e médias empresas (PME), que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2005, que está sistematizada no quadro seguinte:

Categoria	Efectivos	Volume de negócios	Balanço total
Média empresa	<250	≤ 50 Milhões de euros	≤ 43 Milhões de euros
Pequena empresa	<50	≤ 10 Milhões de euros	≤ 10 Milhões de euros
Microempresa	<10	≤ 2 Milhões de euros	≤ 2 Milhões de euros